

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FAXINAL**  
Departamento de Recursos Humanos

**DECRETO N.º 12.967/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão de Curso de Pós Graduação, a partir do dia 01 de Agosto de 2025, de acordo com Protocolo 3250/2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
201162	JANETE APARECIDA HENRIQUE	Técnico em Higiene Dental	Saúde	C	VIII

**Art. 2.º** - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/08/2025, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

